

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.946.436/0001-82
DECRETO Nº 0003847/2018
Data 11/12/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001431/2018. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 67.266,00 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	37.550,00
0000007	001010.0812200072.055 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000	430,00
0000015	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	700,00
0000046	001010.0824300072.063 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	6.935,00
0000048	001010.0824300072.063 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000	105,00
0000050	001010.0824400072.059 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000	4.890,00
0000086	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	11.100,00
0000086	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3399000	756,00
0000087	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	4.000,00
0000095	001010.0824400072.069 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000	800,00
TOTAL:				67.266,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 67.266,00 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001010.0812200032.058 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	335,00
0000006	001010.0812200072.055 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	200,00
0000011	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S MATERIAL DE CONSUMO	1301000	17.425,00
0000061	001010.0824400072.065 33903000000	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	1301000	8.050,00
0000073	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	40.500,00
0000087	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3399000	756,00
TOTAL:				67.266,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 11 dezembro de 2018.

GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

A PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 11/12/2018
 Gilmar Passamani Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Contribuinte e de Tributos C-1